



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUÍPE

Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000

Fone: (55) 3336-1325

E-mail: [camara@catuipe.rs.gov.br](mailto:camara@catuipe.rs.gov.br)

ATA DE N.º 67/2022– SEXAGÉSIMA SETIMA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023–EM  
28-03-2023  
67ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021 – 2024  
03ª - SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

Ao vigésimo oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte três, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe, às dezoito horas e trinta minutos, com a presença do Vereador Presidente Ademir Sebastião Burmann os Vereadores: Joabel Zimmermann, Gladimir Militz Wey, Alexandre Sfalcin, Paulo Roberto Dalla Corte, Dejair Léo Fritz e Adriana Prestes Belinaso. Após verificar a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Legislativa fazendo uma saudação aos Vereadores, desejando um bom trabalho a todos e saudou também os presentes. Após, Presidente Ademir Sebastião Burmann. Em seguida prosseguiu-se a sessão com a leitura de um trecho bíblico pelo diretor legislativo da casa Jonas Sides da Silva. Continuando, houve a apreciação e votação da Ata da Sessão ordinária do dia 14 (quartoze) de março 2023 (dois mil e vinte três) Ata nº 66 (sessenta e seis) de 2023 (dois mil e vinte três), que foi aprovada por unanimidade. Após houve o espaço destinado ao Pequeno Expediente conforme ordem abaixo dos vereadores: Alexandre Sfalcin, Adriana Prestes Belinaso, Dejair Léo Fritz, Rubian José Konageski, Paulo Roberto Dalla Corte, Edilson da Silva, Luiz Fernando Baroni, Joabel Zimmermann, Gladimir Militz Wey e Ademir Sebastião Burmann, Após, Presidente Ademir Sebastião Burmann retomou com apreciação e votação das matérias do dia. **PROJETOS DO PODER EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 009/2023** – Altera o artigo 39 da lei municipal nº 1.658/2010-Plano de carreira de magistério, e dá outras Providências. **Projeto aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 0010/2023** – Fixa em cinco virgula sessenta por cento (5,60%) o índice de revisão geral anual estabelecido pela lei municipal nº. 1.326/2004 e concede um aumento de dois virgula quarenta por cento (2,40%) para o ano de 2023, a ser aplicado a partir do mês de março, e da outras providências. **Projeto aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 0011/2023** –Fixa em cinco virgula sessenta por cento (5,60%) o índice de revisão geral anual estabelecido pela lei municipal nº. 1.326/2004 a ser concedido aos subsídios pagos ao Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores, e da outras providências. **Projeto aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 0012/2023** – Dispõe sobre a concessão de vale alimentação aos servidores ativos da Prefeitura Municipal e revoga a Lei Municipal nº1.119/1998 e suas alterações posteriores, e da outras providências. **Projeto aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 0013/2023** – Altera artigos da lei municipal nº 1935/2015, que dispõe sobre a organização funcionamento e atuação do conselho tutelar dos direitos da criança e do adolescente, e das outras providências. **Projeto aprovado por seis votos a favor, um contra e uma abstenção. PROJETO DO PODER LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO N.º 002/2023** – Dispõe sobre a revisão geral anual e o aumento real dos servidores do Poder Legislativo Municipal. **Projeto aprovado por unanimidade. PEDIDO DO PODER LEGISLATIVO: PEDIDO DE INDICAÇÃO DOS VEREADORES, ADEMIR SEBASTIÃO BURMANN, JOABEL ZIMMERMANN, GLADIMIR MILTZ WEY, ALEXANDRE SFALCIN, LUIZ FERNANDO BARONI E RUBIAM JOSÉ KONAGESKI (PDT E PT).** Para que o Poder Público através do órgão competente estude a possibilidade de permitir novamente o horário normal de estacionamento junto a Av. Rio Branco. Frente a praça da Matriz, uma vez que o impedimento e horários foram estabelecidos com base na Pandemia do Covid-19. **Pedido aprovado por unanimidade. PEDIDO DE INDICAÇÃO JOABEL ZIMMERMANN (PDT).** Para que o legislativo municipal faça um ofício direcionado a Secretaria de Logística e Transportes e ao DAER/RS solicitando melhorias no asfalto da RS 342 no trecho que compreende Catuípe a Ijuí, para correção das inúmeras ondulações que existem no trajeto. **Pedido aprovado por unanimidade. PEDIDO DE INDICAÇÃO JOABEL ZIMMERMANN (PDT).** Para que o legislativo municipal faça uma moção de apoio a mobilização para asfaltamento de 9 km da RS 218, no trecho que compreende o trevo da RS 342 (Catuípe) ao trevo da RS 155 no chorão (Ijuí). **Pedido aprovado por unanimidade. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA DA VEREADORA ADRIANA PRESTES BELINASO (PDT).** Para que o Poder Público através do órgão competente providência a recuperação da ponte de madeira localizada entre a propriedade de Valmir Prestes e Wilson Costa na comunidade de Caçador. **Pedido aprovado por**

TERRA DAS ÁGUAS MINERAIS



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE**

Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000

Fone: (55) 3336-1325

E-mail: [camara@catuipe.rs.gov.br](mailto:camara@catuipe.rs.gov.br)

**unanimidade. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA DA VEREADORA ADRIANA PRESTES BELINASO (PDT).** Para que o Poder Público através do órgão competente providência a recuperação e alargamento da estrada entre Antônio Dacanal e Edson Schiavo na comunidade de Rincão dos Dacanal. **Pedido aprovado por unanimidade. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA DA VEREADORA ADRIANA PRESTES BELINASO (PDT)** Para que o poder público através do órgão competente providencie a desobstrução e limpeza do bueiro localizado na estrada principal, antes do Esporte Clube Floriano na comunidade de Rincão dos Dambrós e patrolamento em toda localidade. **Pedido aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo, o Vereador Presidente, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos convidando os Vereadores para a próxima sessão ordinária conforme regimento desta Casa que será realizada no dia quatro (04) de abril de dois mil e vinte três, às dezoito horas e trinta minutos, neste mesmo local. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Presidente Ademir Sebastião Burmann e secretariado pelo Vereador Alexandre Sfalcin do que eu, Alexandre Sfalcin determinei que fosse lavrada a presente ata que, depois de distribuída em avulsos e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Alexandre Sfalcin  
**Secretário**

Ademir Sebastião Burmann  
**Presidente**